



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 179/2019

De 01 de Julho de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 146/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Carlos Alberto Ostrowski**, Matrícula 79, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, por 30(trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.06.2004 a 01.06.2009, com início em 01.07.2019 e término em 30.07.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Julho de 2019.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal